

**PORTARIA Nº 352 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Edital de Seleção nº 04/2022 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva e Contratação de Pessoal;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar para contratação a(o) profissional abaixo relacionada(o) para compor a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente, conforme a seguir:

| <b>Projeto</b>  | <b>Nome</b>                             | <b>Coordenação</b>             | <b>Cargo</b>    | <b>Lotação</b>  | <b>Data de início</b> |
|-----------------|---|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|
| Antônio Pereira | <b>Ellen Joyce Marques Barros</b>       | Comunicação Social             | Analista Sênior | Antônio Pereira | 01/03/2023            |
| Antônio Pereira | <b>Ártemis Garrido Dias</b>             | Comunicação Social             | Analista Pleno  | Antônio Pereira | 01/03/2023            |
| Antônio Pereira | <b>Ana Cláudia Castello Branco Rena</b> | Direitos e Participação Social | Analista Sênior | Antônio Pereira | 01/03/2023            |
| Antônio Pereira | <b>Larissa Bezerra Cota</b>             | Direitos e Participação Social | Analista Pleno  | Antônio Pereira | 01/03/2023            |
| Antônio Pereira | <b>Leandro Liberato dos Anjos</b>       | Supervisão Administrativa      | Analista Sênior | Antônio Pereira | 01/03/2023            |
| Antônio Pereira | <b>Júlio Márcio Alves Gomes</b>         | Supervisão Administrativa      | Analista Sênior | Antônio Pereira | 01/03/2023            |
| Antônio Pereira | <b>Nayara Cíntia de Souza Oliveira</b>  | Supervisão Administrativa      | Analista Júnior | Antônio Pereira | 01/03/2023            |

|                 |                                     |                           |                      |                 |            |
|-----------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------|------------|
| Antônio Pereira | <b>Grasiele Martins Quintão</b>     | Supervisão Administrativa | Analista Júnior      | Antônio Pereira | 01/03/2023 |
| Antônio Pereira | <b>Jefferson Fernandes Ferreira</b> | Supervisão Administrativa | Analista Júnior      | Antônio Pereira | 01/03/2023 |
| Antônio Pereira | <b>Marcelo Miranda Moreira</b>      | Supervisão Administrativa | Chefe Administrativo | Antônio Pereira | 01/03/2023 |

**Parágrafo único.** A contratação será válida pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, e em caráter de experiência.

**Art. 2º** Toda informação pertinente à contratação será transmitida diretamente à(ao) profissional, mediante contato do Setor de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Guaicuy.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 15 de fevereiro de 2023.

**INSTITUTO GUAICUY**  
José de Castro Procópio  
Presidente